



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

OS-COEA - 62022
(relativo ao Processo 100822019)
Código de validação: C10E8BF656

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa Construtora Terra Sol Ltda., sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 02, Sala 101, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-080, inscrita com o CNPJ nº 25.194.700/0001-95, vencedora do procedimento licitatório realizado na modalidade RDC Eletrônico nº 003/2020, conforme Processo Administrativo Nº 10082/2019, para Execução de Serviços Técnicos de Sondagem em terreno situado à Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Município de Timon/MA, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e na Ata de Registro de Preços Nº 15/2021, conforme Contrato Nº 08/2022.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria de Justiça acompanhe e fiscalize a execução do serviço em comento, em conformidade com a Proposta de Preços e com os Cronogramas apresentados e instruídos nos autos do Processo nº 10082/2019, até a conclusão das mesmas, cujo prazo de execução é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do subsequente dia ao do recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

São Luís - MA, 16 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

assinado eletronicamente em 16/03/2022 às 11:47 hrs ()*

GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 16/03/2022 às 16:46 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

Elidio Nunes Vieira (Sócio Adm. e Responsável Técnico)

RG: 39.515.758-4
CPF: 054.251.454-03
17/03/2022

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 16 de Março de 2022 às 16:46 hrs e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OS-COEA-62022, Código de Validação: C10E8BF656.